

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 05.868.278/0001-07 - NIRE nº 2340000298-1

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA VAGA DE MÉDICO AUDITOR

I – DA VAGA OFERTADA

A Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. comunica que está recebendo inscrições para o processo de seleção para preenchimento de **01 (uma) vaga de médico auditor para a área de Auditoria Médica Preventiva**, a ser realizada na Assessoria Estratégica de Recursos Humanos (ASERH), localizada no mezanino do edifício sede da Cooperativa, situada na Av. Santos Dumont nº 949, Aldeota, em Fortaleza-CE, contratado como empregado (regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT).

II – DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Os critérios obrigatórios para participar da seleção para a citada vaga de médico auditor da área de **Auditoria Médica Preventiva** são os seguintes:

- Ser preferencialmente médico cooperado da Unimed Fortaleza, em pleno gozo dos seus direitos de cooperado, obedecendo a normatização interna da Cooperativa e as normas e determinações dos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Ser médico regularmente inscrito e em dias com todas as suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC;
- Ter certificado de Residência Médica e/ou título de Especialista em qualquer especialidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pelo Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Ter certificado de pós-graduação em Auditoria em Saúde e/ou em Administração Hospitalar e de Serviços em Saúde;
- Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência médica comprovada na área de auditoria, além de estar em atividade profissional na área médica.

III – DOS CRITÉRIOS IMPEDITIVOS OU DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO


São critérios impeditivos ou de exclusão do referido processo seletivo os seguintes:

- Ter sofrido alguma penalidade nos últimos 10 (dez) anos pela Administração da Cooperativa, conforme art. 61 do Estatuto Social da Unimed Fortaleza;
- Ter sofrido alguma censura pública nos últimos 10 (dez) anos em qualquer Conselho Regional de Medicina;
- Não ter entregue todos os comprovantes exigidos, reportados no item II - Dos critérios obrigatórios deste Edital, nos prazos e condições estipuladas.


João Borges
Presidente da Unimed Fortaleza



Dr. Nilson Santos
Superintendente de Provimento de Saúde


Gertsa Nunes de Sousa
OAB/CE 13.481
Gerente - Assessoria Jurídica



IV – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no período de **27 de junho de 2016 a 08 de julho de 2016**, na Assessoria Estratégica de Recursos Humanos (ASERH), localizada na sede da Cooperativa, de segunda a sexta-feira, exceto recessos e feriados, no horário de 08 às 17 horas;
- b) Os candidatos devem levar, no ato da inscrição, ficha de inscrição e modelo de currículo preenchidos e os comprovantes dos critérios para participação na referida seleção.

V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão as seguintes, em ordem cronológica:

- a) Entrega do currículo e devidas comprovações de experiência e formação pelos candidatos interessados, bem como de sua regularidade junto ao CREMEC;
- b) Entrevista comportamental;
- c) Avaliação psicológica;
- d) Entrevista técnica com pontuação curricular e resultado do processo seletivo;
- e) Exame médico admissional do candidato escolhido no processo seletivo;
- f) Entrega de documentação necessária para admissão como empregado da Cooperativa do candidato escolhido no processo seletivo.

Observação: Todas as etapas citadas são eliminatórias.

VI – DO CRONOGRAMA

ETAPAS:	DATAS:
Entrega do currículo e documentos comprobatórios	27/06/2016 a 08 /07/2016
Início da convocação para entrevistas	11/07/2016

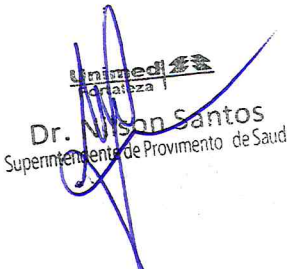
As demais etapas do processo seletivo terão suas datas divulgadas durante o processo e os candidatos serão informados previamente dessas datas por e-mail e/ou por telefone.


VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de pontuação, quando da análise do currículo dos candidatos interessados, será feita da seguinte forma:

- a) Residência Médica: 10 (dez) pontos por programa até o máximo de 20 (vinte) pontos;


João Borges
Presidente da Unimed Fortaleza
Unimed Fortaleza


Unimed Fortaleza
Dr. Wilson Santos
Superintendente de Provimento de Saúde


Unimed Fortaleza
Gerusa Nunes de Sousa
OAB/CE 13.481
Gerente - Assessoria Jurídica



- b) Título de Especialista na área médica: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 15 (quinze) pontos;
- c) Pós-graduação *lato sensu* na área de auditoria médica e/ou em gestão de serviços de saúde: 30 (trinta) pontos por título;
- d) Mestrado e/ou Doutorado: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 10 (dez) pontos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os respectivos critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Tempo de experiência em auditoria médica - o candidato com maior tempo de experiência comprovada terá preferência;
- b) Tempo de admissão na Cooperativa – o candidato com maior tempo de cooperado na Unimed Fortaleza terá preferência.

IX – DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descrito anteriormente;
- b) Entregar a documentação completa dentro do prazo estipulado, estando ciente que o preenchimento da vaga dar-se-á com base na ordem de classificação;
- c) Os médicos considerados aptos pelos critérios de admissão, que não forem chamados de imediato, poderão ser chamados, de acordo com a conveniência e oportunidade da Cooperativa, não gerando nenhuma expectativa de direito, quanto a sua eventual convocação para o serviço.

X – DO SALÁRIO E BENEFÍCIOS



O aprovado terá o seguinte salário e benefícios:



- a) **Salário:** Valor bruto de R\$ 10.508,08 (dez mil quinhentos e oito reais e oito centavos) para 152 (cento e cinquenta e duas) horas mensais;
- b) **Benefícios:** Ticket Alimentação ou Refeição (R\$ 419,75 mensais); Insalubridade (20% do salário base); Gratificação de Titulação (Especialização, Residência Médica, Mestrado ou Doutorado); Auxílio Creche (R\$ 160,00 mensais); Plano de Saúde e Plano Odontológico.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Situações omissas e/ou não previstas neste edital serão encaminhadas ao Conselho Técnico (CTE) da Cooperativa para avaliação;


João Borges
Presidente da Unimed Fortaleza




Dr. Nilson Santos
Superintendente de Movimento da Saúde



Gerusa Nunes de Sousa
OAB/CE 13.481
Gerente - Assessoria Jurídica



- b) Após a divulgação do resultado, o candidato não aprovado terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentar questionamentos, exclusivamente por *e-mail*, não cabendo nesse período a apresentação de quaisquer documentos adicionais para análise;
- c) Findo o prazo acima será considerado o resultado como definitivo, não mais sendo aceitas reclamações e questionamentos de qualquer espécie;
- d) A divulgação do resultado será realizada por *e-mail* e/ou por ligação telefônica a todos os candidatos participantes e também por divulgação no *site* da Unimed Fortaleza;
- e) Esta seleção terá validade de 03 (três) anos, a contar da data de admissão na Cooperativa do candidato vencedor;
- f) Conforme art. 48, § 11, alínea "d" do Estatuto Social da Cooperativa, fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral o cooperado que seja ou tenha sido empregado da Cooperativa até a Assembleia que aprovar as contas do exercício em que tenha exercido suas funções.

Fortaleza, 25 de junho de 2016.

João Cândido de Souza Borges
Presidente da Unimed Fortaleza



Dr. Nilson Santos
Superintendente de Planejamento de Saúde



Gerusa Nunes de Sousa
OAB/CE 13.481
Gerente - Assessoria Jurídica